



PORTARIA Nº 002/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as Festas Carnavalescas,

Resolve:

Art. 1º - No dia 11 de fevereiro de 2013 não haverá expediente.

Art. 2ª - No dia 13 de fevereiro de 2013 o expediente terá início às 12h e será finalizado às 18h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2013.

MAURICIO AUDE
Presidente